



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de São João Batista
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GILSON GERALDO SARTOTTI, 411
C.G.C 08.361.788/0001-73 - Fone (48) 3265-7890

PRESTAÇÃO DE CONTAS HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS

COMPETÊNCIA: JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO 2023

ANEXO 3

DOCUMENTOS:

- PLANOS OPERATIVOS (ANEXO A / B)
- ATA REUNIÃO TRIMESTRAL



SÃO JOÃO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO I - A - PLANO OPERATIVO AMBULATORIAL HOSPITAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS

Período: Competências: JANEIRO / FEVEREIRO / MARÇO / 2023

Análise dos cadernos de prestação de contas: 05/07/2023

DADOS GERAIS:

Unidade: HOSPITAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS - CNES: 2418967
Contrato nº CONTRATO/SUS nº 08/2019
Município: SÃO JOÃO BATISTA/SC

SERVIÇOS AMBULATORIAIS

SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Descrição dos Serviços	Valor Mensal R\$	Meta Física Mensal	Alcanceado 01/2023	Alcanceado 02/2023	Alcanceado 03/2023	Total do Período
02.02 - Patologia Clínica	3.330,00	900	911	947	1.294	1.051
02.04 - Diagnóstico em Radiologia	4.015,00	500	456	354	531	447
02.11.02.003-6- ECG	417,15	81	144	121	150	138
02.11.04.006-1 - Tococardiografia ante-parto	30,33	17	198	102	82	127
03.01 - Consultas/Atendimentos de Urgência/Emergência	40.800,00	3.400	3.574	3.196	3.961	3.577
03.01.06.010-0 - Atendimento Ortopédico com imob. Provisória	650,00	50	23	8	2	11
03.01.06.011-8 - Acolhimento com classificação de Risco	0	3.400	3.973	3.661	4.586	4.073
03.01.10.001-2 - Administração de medicamentos no PS	630,00	1.000	2.677	2.252	2.766	2.565
04 - Pequenas cirurgias	873,44	38	197	150	103	150
TOTAL	50.745,92	9.386	12.153	10.791	13.475	12.140

TOTAL DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$50.745,92
Resultado alcançado no bloco	129,35%

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Consultas Especializadas (03.01.01.007-2)	Valor Mensal R\$	Meta Física Mensal	Alcançado 01/2023	Alcançado 02/2023	Alcançado 03/2023	Total do Período
Consulta em Pediatria	3.500,00	350	81	120	31	77
Consulta em Cirurgia Geral	350,00	35	56	59	1	39
Consulta em Urologia	250,00	25	25	22	21	23
Consulta em Ginecologia (Cirurgia)	200,00	20	154	170	137	154
Consulta em Ortopedia	1.400,00	140	148	134	112	125
Consulta em Psiquiatria	500,00	50	40	46	49	45
Consulta em Otorrinolaringologia	300,00	30	29	24	0	18
Consulta em Endocrinologia	600,00	60	0	0	0	0
Consulta em Proctologia	100,00	10	11	8	3	7
Consulta em Cirurgia Pediátrica	100,00	10	0	0	0	0
Consulta em Cardiologia	450,00	45	44	39	43	42
Consulta em Cirurgia Vascular	350,00	35	30	32	0	21
Consulta em Cirurgia Oftalmologia	1.600,00	160	113	120	137	123
TOTAL	9.700,00	970	711	774	534	673

Resultado alcançado do sub bloco, no trimestre: 88,23%

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Mensal R\$	Meta Física Mensal	Alcançado 01/2023	Alcançado 02/2023	Alcançado 03/2023	Total do Período
02.04 - Diagnóstico em Radiologia ambulatorial	1.714,08	428	360	401	439	400
02.05.01.003-2 Ecocardiograma	4.950,00	30	36	24	23	28
02.09.01.002-9 Colonoscopia	2.253,20	20	12	14	0	9
02.09.01.003-7 Esofagogastroduodenoscopia	1.444,80	30	82	26	13	40
02.09.04.004-1 Videolaringoscopia (Nasolaringoscopia)	1.365,00	30	0	0	0	0
02.11.05.002-4 Eletroencefalograma	113,40	10	2	0	0	1

Andria

Leandro

02.11.05.008-3 Eletroneuromiografia	270,00	10	0	4	4	3
02.11.08.005-5 Espirometria	190,80	30	24	0	0	1
02.11.09.001-8 Estudo Urodinâmico	22,86	03	0	2	0	1
02.11.02.004-4 Holter	150,00	05	0	4	4	3
02.11.06.018-6 Retinografia	640,00	10	0	8	9	6
02.11.02.006-0 Teste Ergométrico	150,00	05	0	5	5	3
Ultrassom Geral	2.420,00	100	144	78	88	103
Ultrassom com Dopler	990,00	25	64	42	23	43
TOTAL	16.674,14	746	724	608	608	647

SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Mensal R\$	Meta Física Mensal	Alcançado 01/2023	Alcançado 02/2023	Alcançado 03/2023	Total do Período
02.08 Cintilografia	2.451,12	06	0	2	0	0,67
02.04.06.002-8 Densitometria	551,00	10	0	8	0	2,67
02.06 Tomografias	2.602,80	30	0	34	0	11,33
02.07 Ressonância Magnética	8.062,50	30	0	19	0	6,33
TOTAL	13.667,42	76	0	63	0	21

TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	R\$ 40.041,56
Resultado alcançado no bloco	74,85%

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Arquivo - 03/2023

SERVIÇOS HOSPITALARES DAS INTERNAÇÕES POR ESPECIALIDADES

INTERNAÇÕES POR CLÍNICA	META MENSAL	VALOR MENSAL	MÉDIA DE PERMANÊNCIA	Valor AIH	Alcançado 01/2023	Alcançado 02/2023	Alcançado 03/2023	Média do Período
Clínica Médica	50		3,8	R\$43.385,18	37	26	53	38,67
Clínica Cirúrgica*	15		1,1	R\$51.149,16	35	39	51	41,67
Obstetrícia – Parto Cesárea	25		1,17	R\$60.770,69	26	15	35	25,33
Pediatria	2			0	0	0	0	0
TOTAL	92	R\$ 54.970,55		R\$155.305,03	98	80	139	105,67

* Cirurgias de caráter eletivo detalhado

GRUPO DE PROCEDIMENTOS	META MENSAL	Alcançado 01/2023	Alcançado 02/2023	Alcançado 03/2023	Média
Cirurgia Geral	20	16	17	18	17
Ortopedia	15	3	4	4	3,7
Ginecologia	03	4	4	3	3,7
Urologia	02	1	0	0	0,3
Proctologia	02	0	0	0	0
Vascular	05	0	0	0	0
Oftalmo	30	0	0	0	0
Otorrino	05	0	0	0	0
TOTAL	82	24	25	25	24,7

Obs: Nos meses de janeiro, fevereiro e março, não tivemos mais prestação de serviço de Proctologista, Vascular, Otorrinolaringologista, pela diminuição do contrato. A Oftalmologia está sendo oferecida via multirão Estadual.

TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE HOSPITALAR	R\$ 54.965,53
TOTAL URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	R\$50.745,92
TOTAL MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	R\$ 40.041,56

TOTAL GERAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$ 145.753,01
--	-----------------------

(Handwritten signatures and initials)

FAEC – ESTRATÉGICO

FAEC - HOSPITALAR	META MENSAL	Alcançado 01/2023	Alcançado 02/2023	Alcançado 03/2023	Média
Cirurgia Geral	20	-	-	-	-
Cirurgia ginecológica	10	-	-	-	-
Cirurgia ortopédica	20	-	-	-	-
Cirurgia Otorrinolaringológica	10	-	-	-	-
Cirurgia Vascular	10	-	-	-	-
TOTAL	70				

FAEC - AMBULATORIAL	META MENSAL	VALOR MENSAL	Alcançado 01/2023	Alcançado 02/2023	Alcançado 03/2023	Média
Cirurgias ambulatoriais	30	R\$100.000,00	-	-	-	-
TOTAL	30	R\$100.000,00				

Concluído em 05 de Julho de 2023

Dispositivos legais de constituição desta comissão: Decreto Municipal nº 3603/2019 e alterado pelos Decretos Municipais nº 3941/2020, 4.196/2021 e DECRETO 4.422/2022

Luana do Rosário Lira Oliveira

Luana do Rosário Lira Oliveira
Hospital

Karla Izabel Dalsenter

Karla Izabel Dalsenter
Matrícula 9300

Claudete Cazonatti

Claudete Cazonatti
Matrícula: 10066

Adelar José Tolfo

Adelar José Tolfo
CMS

Andrea Lúcia Correia Rita

Andrea Lúcia Correia Rita
Matrícula :10690



SÃO JOÃO BATISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO I - B – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

Período: Competências: **JANEIRO /FEVEREIRO / MARÇO /2023** Avaliação final em **05/07/2023**

DADOS GERAIS:

Unidade: **HOSPITAL MONSENHOR JOSÉ LOCKS** - CNES: 2418967

Contrato nº **CONTRATO/SUS nº 08/2019**

Município: **SÃO JOÃO BATISTA/SC** **SERVIÇOS HOSPITALARES**

Nº	DESCRIÇÃO	META	JAN/23	FEV/23	MAR/23	Média	Máximo	Alcançado
1	Tempo médio de permanência nos leitos de clínica médica	< 8 dias = 10 pts 8 a 11 dias = 8 pts 11 a 14 dias = 4 pts > 14 dias = 0 pt	2,1	2,7	2,4	2,40	10,00	10,00
2	Tempo médio de permanência nos leitos de clínica cirúrgica	< 5 dias = 10 pts 5 a 7 dias = 7 pts 7 a 9 dias = 3 pts > 9 dias = 0 pt	2,2	2,4	2,1	2,23	10,00	10,00
3	Taxa de mortalidade geral	< 4% = 10 pts 4% a 6% = 8 pts 6% a 8% = 4 pts > 8% = 0 pt	4,11%	1,61%	2,17%	2,63%	10,00	10,00
4	Taxa de parto cesáreo	< 50% = 10 pts 50% a 70% = 8 pts 70% a 90% = 4 pts > 90% = 0 pt	50,00%	60,00%	48,00%	52,67%	8,00	8,00
5	Taxa de disponibilidade de agenda de consultas especializadas	> 80% = 15 pts 65% a 80% = 10 pts 55% a 65% = 7 pts < 55% = 0 pt	85,91%	82,31%	81,30%	83,17%	15,00	10,00
6	Taxa de disponibilidade de agenda de exames especializados	> 80% = 15 pts 65% a 80% = 10 pts 55% a 65% = 7 pts < 55% = 0 pt	69,67%	67,66%	79,30%	72,21%	10,00	10,00

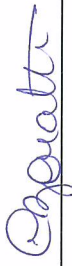
Dispositivos legais de constituição desta comissão: Decreto Municipal nº 3603/2019 e alterado pelos Decretos Municipais nº 3941/2020, 4.196/2021 e DECRETO 4.422/2022.



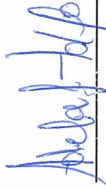
Luana do Rosário Lira Oliveira
Hospital



Karla Izabel Dalsenter
Matrícula 9300



Claudete Cazonatti
Matrícula: 10066



Adelar José Tolfo
CMS



Andrea Lúcia Correa Rita
Matrícula :10690



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de São João Batista
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA GILSON GERALDO SARTORI, Nº 411

● O Processo de Contratualização do Hospital Monsenhor José Locks efetivada por meio do Contrato nº08/2019 foi realizado de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e regulamentadas por meio da Política Nacional de Atenção Hospitalar e regulamentada por meio da Portaria de Consolidação nº 2 de 2017 e a Portaria de Consolidação nº 6 de 2017 e seus anexos relativos ao financiamento e funcionamento da Atenção ambulatorial e Hospitalar. Nesse sentido a avaliação passa a se dar por meio de monitoramento do cumprimento físico e financeiro das metas programadas no Plano Operativo em que são estabelecidas metas qualitativas e quantitativas para que seja acompanhado a prestação dos serviços ao SUS de acordo com as regras estabelecidas e definidas para a atenção hospitalar.

Ata da nona reunião da Comissão de Monitoramento e Avaliação realizada no dia 05 de julho de 2023.

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, nas dependências da sede da Rede Feminina de Combate ao Câncer deste município, reuniram-se os membros da comissão de monitoramento e avaliação, nomeada através de Decreto Municipal nº 3603/2019 e alterado pelos Decretos Municipais nº 3941/2020 e 4.196/2021 e 4.422/2022 com a presença de autoridades técnicas, Jocélio Voltolini e Elaine Cristina Cunha, ambos técnicos da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Santa Catarina, para tratar da avaliação de metas, quantitativas e qualitativas, referente ao convênio nº 008/2019/PMSJB com seus termos aditivos, das prestações de contas das Parcelas nº 37, 38 e 39, (janeiro – fevereiro e março) 2023, que tratam dos serviços prestados no Hospital Monsenhor José Locks e de consultas e exames especializados realizados aos pacientes do SUS, regulados, deste município e que atende as normas do Ministério da Saúde para contratualizações de serviços entre o SUS e a rede privada de saúde. Aberta a reunião, com a discussão dos processos anteriores e leitura da ata anterior e não havendo nada a ser alterado a referida ata foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo realizou-se a conferência dos cadernos de prestação de contas apresentados pela REDEH BENEFICENCIA CRISTÃ da parcela nº 37 com páginas numeradas de 01 a 453, parcela nº 38 com páginas numeradas de 01 a 427 e parcela nº 39 com páginas numeradas de 01 a 565, sendo que ambas constam da mesma lógica de apresentação com identificação, nota de empenho, certidões negativas de débitos, documentos fiscais relativos a folha de pagamento de servidores, relatórios de atividades, relatórios de prestação de serviços de exames, procedimentos e consultas especializadas com relação de pacientes, relatório de escala médica no plantão médico e sobreaviso obstétrico e de admissão de pacientes no pronto atendimento para a atenção em urgência e emergência, com os devidos relatórios de supervisão técnica. Em análise realizada, as referidas prestações de contas se encontram dentro da normalidade e atendem aos padrões que permitem análises técnicas, e ficou concluído que as metas estabelecidas atendem a contratualização, com algumas divergências de quantitativos apresentados no caderno de prestação de contas com os quantitativos processados na base de dados do DATASUS. Estas divergências ficaram identificadas como: pacientes faltantes ao exame, procedimento ou consulta médica, retornos que são agendados diretamente no prestador, não utilizando o sistema de regulação municipal e procedimentos processados na base do SIA/SUS na competência seguinte ao executado, mas que atendem as normas do SUS e não comprometem as avaliações técnicas das referidas prestações de contas. No sentido de tornar mais transparente o processo de prestação

A

Andréa

g

laís

P

de contas e também para que a publicização se torne cada vez mais completa, a Comissão de Acompanhamento do Contrato mantém os anexos I, II e III, que complementam os formulários A e B, sendo que o anexo I contém parte do caderno de prestação de contas apresentado pelo hospital, pois estabelece os documentos que poderão ser publicizados em virtude de outros possuírem nomes de pacientes e que a divulgação não poderá ocorrer em função da proteção de exposição de dados pessoais de pacientes, estabelecida por lei. Os anexos II e III contém os dados de processamento de produção e registram quantitativos apresentados e validados pelo Ministério da Saúde, através dos bancos de dados do DATASUS. Prosseguindo, foram avaliados os formulários A e B do Plano Operativo do referido contrato, que contém os valores quantitativos das ações ambulatoriais e hospitalares efetuados em cada competência apresentada nas referidas prestações de contas e conferidas e avaliadas por esta comissão. Foram encontradas algumas divergências, conforme acima citadas, e tendo em vista que ocorrem diferenças, identificadas entre as produções apresentadas e a processada no SIA/SUS - SIH/SUS em função das datas de realização e processamento das produções, as Prestações de Contas foram APROVADAS por esta comissão de acompanhamento e avaliação da prestação dos serviços. Não havendo nada mais a tratar nesta data, a reunião foi encerrada às 16 horas e trinta e cinco minutos.

Karla Izabel Dalsenter - Karla I. Dalsenter

Adelar José Tolfo - Adelar Tolfo

Andrea Lúcia Correa Rita - Andrea L. Correa Rita

Luana do Rosário Lira de Oliveira - Luana do R. Lira de Oliveira

Claudete Cazonatti - Cazonatti